

**PORTARIA Nº 77/2019/CGJCE**

Dispõe acerca da inclusão do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Canindé, bem como da exclusão dos Juízos das Varas Únicas das Comarcas de Pacoti e Acarape no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019, instituído pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2019/CGJCE (DJe de 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 4107/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8501857-98.2019.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os Juízos das Varas Únicas das Comarcas de Pacoti e Acarape do Cronograma das Inspeções Judiciais apazadas para serem realizadas nas Comarcas do Interior do Estado, no decorrer do 2º Semestre do corrente ano, conforme consta no inciso II, do art. 1º da Portaria nº 59/2019/CGJCE.

Art. 2º - Incluir o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Canindé no referido Cronograma inspeccional.

Art. 3º - Determinar que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no mês de **SETEMBRO** do corrente ano.

Art. 4º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 561/2019**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar os Juízes e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
03/08/19	Sábado	19:00	Roberto Soares Bulcão Coutinho Paulo de Tarso pires Nogueira	Giovany Cunha Siqueira Ádila Jane Alves Silvestre Ronaldo Holanda de Queiroz José Airton Lopes	José Edmilson de Paula Siva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 2 de agosto 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora